



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 46/2022

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CADASTRADA: **ALVARO MARQUES TEIXEIRA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, NA RUA PADRE JOAO BATISTA REUS, Nº2748, BAIRRO VILA CONCEIÇÃO, COM INSCRIÇÃO NO CPF SOB Nº 785.086.140-04.

CERTIFICAMOS QUE O FORNECEDOR ACIMA MENCIONADO ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E CONSEQUENTEMENTE APTA A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.

ESTE CERTIFICADO NÃO ISENTA O FORNECEDOR DE APRESENTAR ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS.

A VALIDADE DESTES CERTIFICADO É DE 1 (UM) ANO, A PARTIR DA DATA DO PROTOCOLO SOB Nº 2022/7181 DE 11 DE OUTUBRO 2022.

13 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCAS AUGUSTO DA ROSA
SANCHEZ
SCHMITT:00766858022

Assinado de forma digital por LUCAS
AUGUSTO DA ROSA SANCHEZ
SCHMITT:00766858022
Dados: 2022.10.13 07:37:45 -03'00'

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALVARO MARQUES TEIXEIRA**
CPF: **785.086.140-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:24 do dia 26/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2023.

Código de controle da certidão: **1C3C.C080.2C30.E5CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0021255112

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ALVARO MARQUES TEIXEIRA**
Endereço: **RUA DOS ANDRADAS, 904, APTO 64**
PORTO ALEGRE - RS
CPF: **785.086.140-04**

Certificamos que, aos **23** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/11/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031287620

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **23/10/2022**

Nome: **ALVARO MARQUES TEIXEIRA**

CPF: 785.086.140-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 16 de setembro de 2022.

Certidão emitida em 23/09/2022 às 15:25:53, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CPF: 785.086.140-04** e o código de autenticidade **7A38C3A6A519**

8
12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVARO MARQUES TEIXEIRA

CPF: 785.086.140-04

Certidão nº: 31757650/2022

Expedição: 23/09/2022, às 15:28:33

Validade: 22/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVARO MARQUES TEIXEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **785.086.140-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' and a large 'D'.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de insolvência civil em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALVARO MARQUES TEIXEIRA, Brasileiro, Casado, RG 7055067511 / SSP - RS, CPF 78508614004, filho de JOSE GUIMARAES TEIXEIRA e WALLY MARQUES TEIXEIRA, nascido em 01/07/1975, Endereço - RUA PADRE JOAO BATISTA REUS, 2748/04, BAIRRO VILA CONCEICAO, CEP: 91920-000, PORTO ALEGRE/RS.

26 de setembro de 2022, às 18:25:47

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2c82cdaea64184c6f3f96c5b6614edc1**

d
BO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito e a pedido da parte interessada, conforme protocolo de nº 22/288.941-1, que o Senhor **ÁLVARO MARQUES TEIXEIRA** é Leiloeiro Oficial, tendo sido matriculado nesta Junta Comercial sob nº 274/2011, com Carteira de Exercício Profissional nº 265, com validade até 31-12-2023. Certifico, ainda, que o mesmo assinou Termo de Compromisso aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, conforme assentamento no Livro de nº 19, folhas 061. Certifico, por fim, que o Leiloeiro acima identificado, atualizou, no decorrer do presente exercício, atendendo ao disposto na Resolução de nº 005/2020 – JUCISRS, as certidões negativas em matéria cível, criminal e de títulos protestados. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 23 de Agosto de 2022. Nada mais.



JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://judisrs.rs.gov.br>) e informe o nº de protocolo C225002764273 e o código de segurança wuT3. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 23/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



EM DEFESA DA VIDA
DetranRS



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o leiloeiro **ALVARO MARQUES TEIXEIRA**, Leiloeiro Oficial, CPF nº 785.086.140-04 e matriculado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o nº274/2011, estabelecido na Rua Florêncio Ygartua, nº 65, sala 43, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, executa para o Departamento de Trânsito – DETRAN/RS (CNPJ: 01.935.819/0001-03), com sede em Porto Alegre/RS, o serviço de leilões de bens, veículos e sucatas, desde 2013.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Porto Alegre, 06 de Janeiro de 2022

JONES CONTERATO Assinado de forma digital por JONES
ROSA:00049028073 CONTERATO ROSA:00049028073
Dados: 2022.01.07 16:19:50 -03'00'

Jones Conterato Rosa
Coordenador de Leilões
Departamento de Trânsito – DETRAN/RS



Leiloeiro Oficial

Leilões On Line
e Presenciais

Álvaro Marques Teixeira

www.amtleiloes.com.br

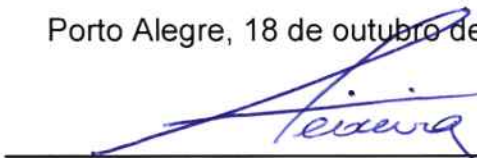
ANEXO II

**TOMADA DE PREÇOS N°. 10/2022
CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL**

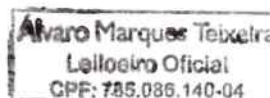
DOCUMENTOS PARA CADASTRO

Razão Social ou Denominação Social: Alvaro Marques Teixeira		
Nome Fantasia: Alvaro Marques Teixeira		
Endereço: Rua Padre João Batista Réus, 2748/04		Bairro: Vila Conceição
Cidade: Porto Alegre		CEP: 91920-000
Estado: RS		
Fone: (51) 3374 1100 / (51) 98195 9284		Fax: (51) 3374 1100
E-Mail: alvaroleiloes@gmail.com		Home-Page: www.amtleiloes.com.br
CPF: 785.086.140/04		Insc. Municipal: 254.042.1.0
Data de Fundação: 01/11/2011		Última Alteração Contratual:
CNAE-Fiscal:	Descrição da Principal Atividade: Serviços de Leiloeiro	
Nome(s) do(s) Contato(s) Comercial: Alvaro M Teixeira		
Nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da Empresa: Alvaro Marques Teixeira		CPF: 785.086.140/04
Banco: Banrisul	Código Agência: 0100	Conta Corrente: 35.345480.0-2

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.



Alvaro Marques Teixeira
Leiloeiro Oficial – AARC 274/2011





Leiloeiro Oficial

Leilões On Line
e Presenciais

Álvaro Marques Teixeira

www.amtleiloes.com.br

ANEXO III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**

Prezados Senhores,

O leiloeiro oficial Alvaro Marques Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 7055067511 e do CPF nº 785.086.140/04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.



Alvaro Marques Teixeira
Leiloeiro Oficial – AARC 274/2011

Álvaro Marques Teixeira
Leiloeiro Oficial
CPF: 785.086.140-04



Leiloeiro Oficial

Leilões On Line
e Presenciais

Álvaro Marques Teixeira

www.amtleiloes.com.br

ANEXO IV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

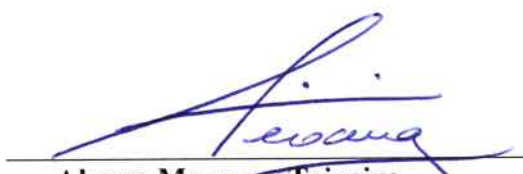
**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Prezados Senhores,

O leiloeiro oficial Alvaro Marques Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 7055067511 e do CPF nº 785.086.140/04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18anos emtrabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.


Alvaro Marques Teixeira
Leiloeiro Oficial – AARC 274/2011

Álvaro Marques Teixeira
Leiloeiro Oficial
CPF: 785.086.140-04



Leiloeiro Oficial

Leilões On Line
e Presenciais

Álvaro Marques Teixeira

www.amtleiloes.com.br

ANEXO V

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços nº 10/2022

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL

O leiloeiro oficial Alvaro Marques Teixeira, portador da carteira de identidade nº 7055067511, inscrito no CPF sob nº 785.086.140/04, com sede na Rua Padre João Batista Reus, nº 2748/04 – Bairro Moinhos de Vento, CEP: 91920-000, na cidade de Porto Alegre/RS, estando ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes e ciente do prazo recursal de 5 dias úteis relativos à fase de habilitação (Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações), se considerado devidamente habilitado, vem por meio deste, recusá-lo para fins do procedimento licitatório.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.


Alvaro Marques Teixeira
Leiloeiro Oficial – AARC 274/2011

Alvaro Marques Teixeira
Leiloeiro Oficial
CPF: 785.086.140-04